



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, POLÍTICA URBANA E RURAL AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 88/2024

RELATÓRIO

O Projeto de Lei complementar nº 88/2024, de autoria do Vereador Giuseppe Laporte: *DÁ DENOMINAÇÃO À RUA 19 DO LOTEAMENTO PARQUE QUINTAS DO IMPERADOR EXTENSÃO DE RUA JOSÉ VERIANO LOPES*, vem a esta Comissão para a emissão de parecer, atendendo ao disposto no art. 89, inciso II, alíneas "i" e "r", do Regimento Interno desta Casa.

FUNDAMENTAÇÃO

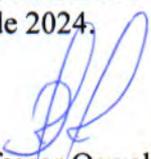
A proposta tem como objetivo denominar via pública sem denominação no loteamento Parque Quintas do Imperador.

Assim, nos limites desta Comissão, o projeto em análise se mostra compatível com o ordenamento jurídico vigente.

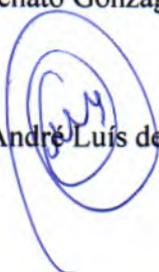
Portanto, a proposição não apresenta nenhum vício atinente a esta Comissão estando apto para votação.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, nos termos da alínea "a" do inciso II do § 2º do artigo 117 do Regimento Interno desta Casa, esta Comissão conclui pela inexistência de óbice ao prosseguimento da proposta em análise, devendo ser apreciado, discutido e votado em Plenário Sala das Comissões, 22 de agosto de 2024.


Vereador Professor Oswaldo Barbosa

Vereador Renato Gonzaga de Melo


Vereador André Luís de Menezes